



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002EE120005A00279404BE22019C96

Câmara Municipal de Pelotas

Documento Protocolado

5159

31/08/18

JP

Responsável

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Vereador Anderson Garcia

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para lhe informar sobre a ocorrência do processo de votação dos vetos da Prefeita de Pelotas nas emendas do Plano Diretor Municipal (Lei n.º 5.502/08) na manhã do dia 30 de agosto do corrente ano; ocasião em que foram vinculados em única votação os três vetos de emendas apresentadas pelo Poder Executivo no Projeto do Plano Diretor, situação esta dissonância com o processo de votação desta casa, pois visto foram apresentadas, individualmente, três emendas, havendo a necessidade de análise e votação individual de cada uma delas, e não em conjunto, como ocorreria.

Desta forma, nos termos do art. 170, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pelotas, interpomos, tempestivamente, o presente RECURSO, buscando a modificação de referida decisão da Mesa Diretora, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta casa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemos.

Pelotas, 31 de agosto de 2018


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR

ADEMAR FERNANDES DE ORNEL
VEREADOR